

20

12

JUCESP PROTOCOLO  
2.281.068/21-3

**BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**  
**CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24**  
**NIRE 35.300.557.255**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.** ("Companhia") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

**MESA:** Presidente: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Secretária: Carolina Maria Rocha Freitas.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a tomada de conhecimento e homologação da renúncia apresentada pelos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia e, **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação do quanto deliberado.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- (i)** tomar conhecimento e homologar a renúncia apresentada pelos atuais membros da Diretoria, a saber: **(I) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; **(II) Daniel Yoshio Shinohara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.685.423-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.237.928-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro

20 10 21

Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000;  
**(III) Pedro Luis Del Monaco de Paula Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 435364595 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 335.190.508-46 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 e, **(IV) Ana Paula Lourenço**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 18.433.094-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 092.612.138-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, conforme os Termos de Renúncia e Quitação que integram a presente ata na forma do **Anexo I**;

- (ii) eleger os novos membros da Diretoria da Companhia, a saber: **(I) Pedro Cunha Fiuza**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 95002425285/SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 618.346.373-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-00, para o cargo de Diretor Presidente e, **(II) Luciano Jun Fujii**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 34.016.475 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.405.818-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-00, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, conforme os Termos de Posse que integram a presente ata na forma do **Anexo II**.

Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem terem sido condenados ou estarem sob o efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia.

- (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação das deliberações ora aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e

JUCESP  
20 10 21

achada conforme por todos, foi assinada pelos membros da mesa. **Mesa: Presidente** – Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e **Secretária** – Carolina Maria Rocha Freitas. **Acionistas Presentes:** Ares One Participações S.A. (representada por seus Diretores Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas), Solatio Desenvolvimento e Gestão de Projetos Solares Ltda. (representada por seu administrador Roberto Devienne Filho) e Sindustrial Engenharia Ltda. (representada por seu administrador Bias Augusto Daré Junior).

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Mesa:

Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker  
Carneiro Presidente

Carolina Maria Rocha Freitas  
Secretária



Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Maria Rocha Freitas, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Luciano Jun Fujii, Ana Paula Lourenco, Pedro Luis Del Monaco De Paula Santos e Daniel Yoshio Shinohara. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7E54-CA66-CC09-E4BF.

BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
30 12 21

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24  
NIRE 35.300.557.255**

**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.228.168-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.288.527/0001-24. A Companhia e o Diretor outorgam-se, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que foi Diretor da Companhia.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

**RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO**

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Maria Rocha Freitas, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Luciano Jun Fujii, Ana Paula Lourenço, Pedro Luis Del Monaco De Paula Santos e Daniel Yoshio Shinohara.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7E54-CA66-CC09-E4BF.

BRÍGIDA  
SOLAR SPE

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24  
NIRE 35.300.557.255**

**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **DANIEL YOSHIO SHINOHARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.685.423-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.237.928-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Financeiro da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.288.527/0001-24. A Companhia e o Diretor outorgam-se, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que foi Diretor da Companhia.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

---

**DANIEL YOSHIO SHINOHARA**

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Maria Rocha Freitas, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Luciano Jun Fujii, Ana Paula Lourenço, Pedro Luis Del Monaco De Paula Santos e Daniel Yoshio Shinohara.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7E54-CA66-CC09-E4BF.

BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
2021

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**

**CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24**

**NIRE 35.300.557.255**

**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **PEDRO LUIS DEL MONACO DE PAULA SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 435364595 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 335.190.508-46 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Financeiro da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.288.527/0001-24. A Companhia e o Diretor outorgam-se, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que foi Diretor da Companhia.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

---

**PEDRO LUIS DEL MONACO DE PAULA SANTOS**

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Maria Rocha Freitas, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Luciano Jun Fujii, Ana Paula Lourenco, Pedro Luis Del Monaco De Paula Santos e Daniel Yoshio Shinohara.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7E54-CA66-CC09-E4BF.

30 12 21

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24  
NIRE 35.300.557.255**

**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANA PAULA LOURENÇO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.433.094-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 092.612.138-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º andar, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nesta data, expressamente declara que renuncia, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Jurídica da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.288.527/0001-24. A Companhia e a Diretora outorgam-se, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que foi Diretora da Companhia.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

---

**ANA PAULA LOURENÇO**

Este documento foi assinado digitalmente por Carolina Maria Rocha Freitas, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro, Luciano Jun Fujii, Ana Paula Lourenço, Pedro Luis Del Monaco De Paula Santos e Daniel Yoshio Shinohara.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7E54-CA66-CC09-E4BF.



**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24  
NIRE 35.300.557.255**

**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO DE POSSE**

Nos termos da nomeação deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.288.527/0001-24, ("Companhia"), realizada em 06 de dezembro, na sede da Companhia, toma posse, por meio deste ato, com mandato unificado de 2 (dois) a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, o Sr. **PEDRO CUNHA FIUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 95002425285/SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 618.346.373-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-00, para o cargo de Diretor Presidente.

O Diretor ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, bem como declara que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividades empresariais, bem como que, sob as penas da lei, não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

---

**PEDRO CUNHA FIUZA**

30 12 21

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.288.527/0001-24  
NIRE 35.300.557.255  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**TERMO DE POSSE**

Nos termos da nomeação deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da **BRÍGIDA SOLAR SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 301, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.288.527/0001-24, ("Companhia"), realizada em 06 de dezembro de 2021, na sede da Companhia, toma posse, por meio deste ato, com mandato unificado de 2 (dois) a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, o Sr. **LUCIANO JUN FUJII**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 34.016.475 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.405.818-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-00, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

O Diretor ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, bem como declara que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividades empresariais, bem como que, sob as penas da lei, não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

---

**LUCIANO JUN FUJII**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7E54-CA66-CC09-E4BF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E54-CA66-CC09-E4BF



### Hash do Documento

BGUoIKHjUd098O8uO0ILLHwTWrh7VZ0Sfo77mXGpfmtg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2021 é(são) :

- CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS (Signatário) - 091.556.577-37 em 08/12/2021 09:42 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro (Signatário) - 287.228.168-10 em 08/12/2021 09:41 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Luciano Jun Fujii (Signatário) - 226.405.818-80 em 06/12/2021 20:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ana Paula Lourenco (Signatário) - 092.612.138-39 em 06/12/2021 19:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Luis Del Monaco de Paula Santos (Signatário) - 335.190.508-46 em 06/12/2021 18:40 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Daniel Yoshio Shinohara (Signatário) - 296.237.928-16 em 06/12/2021 18:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Pedro Cunha Fiuza (Signatário) - 618.346.373-68 Pendente  
**Tipo:** Certificado Digital

